



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 092/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DA APS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O Projeto trata do repasse do incentivo financeiro adicional anual referente ao elemento essencial, instituído pelo § 3º do Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2024. Esse valor será pago em pecúnia aos profissionais que compõem as equipes da Atenção Primária à Saúde.

Esse repasse constitui uma parcela extraordinária de incentivo financeiro federal, a ser efetuado em parcela única anual, no prazo de até 60 dias após o efetivo repasse dos valores pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao ente federativo.

O incentivo possui natureza indenizatória e eventual, não se incorporando à remuneração dos profissionais, não gerando efeitos retroativos, previdenciários ou trabalhistas, e não se sujeitando à incidência de vantagens permanentes.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 julho de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO